

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ano letivo 2025/2026

Contratação de Docente do Grupo de Recrutamento 530 – Educação Tecnológica

1. Nos termos do n.º3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º132/2012 de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o n.º4 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio, Maria de Fátima da Cruz Correia, diretora da Escola Básica e Secundária Padre João Rodrigues, Veiga, Sernancelhe, torna público que está aberto concurso na página da DGAE <http://www.dgae.mec.pt>, para a contratação de um docente do grupo de recrutamento 530 - Educação Tecnológica para a Escola Básica e Secundária Padre João Rodrigues, Veiga, Sernancelhe.
2. Elementos referentes ao concurso:
 - 2.1. Modalidade de contrato: **Contrato de trabalho a termo resolutivo;**
 - 2.2. Número de horas semanais: **14 horas;**
 - 2.3. Tipo de duração: **Anual;**
 - 2.4. Local: **Escola Básica e Secundária Padre João Rodrigues, Veiga, Sernancelhe;**
 - 2.5. Caracterização das funções: **Lecionação da disciplina de Educação Tecnológica;**
 - 2.6. Requisitos de admissão: **Habilitação adequada para o grupo de recrutamento 530 – Educação Tecnológica;**
 - 2.7. Critérios Obrigatórios:
 - a) **Graduação Profissional – Ponderação 100%**
 - Graduação Profissional – nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º132/2012 de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º32-A/2023, de 08 de maio
 - ou
 - Classificação Académica – nos termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º32-A/2023, de 08 de maio
(se não possuir Qualificação Profissional)
3. Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º32-A/2023, de 08 de maio

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

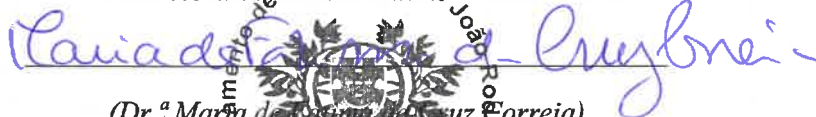


- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com número de candidatura mais baixo.

4. A lista final ordenada é publicitada na página da Internet da Escola (<http://www.aesernancelhe.pt>).

Sernancelhe, 16 de janeiro de 2026

A Diretora da Escola Básica e Secundária



(Dr.ª Maria do Rosário Cruz Correia)

